



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº 622 /2018

**Súmula:** "Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria de Receita**, aos cuidados do Dr. Luiz Cláudio de Freitas, que encaminhe a esta Casa de Leis, estudo de Projeto que vise aumentar a arrecadação através do valor do imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores (IPVA), porém que beneficie os proprietários através de bonificação".

**Requeiro** à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Secretaria de Receita**, aos cuidados do Dr. Luiz Cláudio de Freitas, que encaminhe a esta Casa de Leis, estudo de Projeto que vise aumentar a arrecadação através do valor do imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores (IPVA), porém que beneficie os proprietários através de bonificação, ou seja contemplar os contribuintes que tenham seu veículo registrado no Município, como desconto no IPTU, entre outros tipos de benefício.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Contem Resposta
20/02/18
Presidente

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
16.FEV. 2018 Jch
Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

A Solicitação do estudo relacionado a citada Lei, tem o intuito de contemplar aos proprietários de veículos automotores, bem como as motos emplacadas neste município. A expectativa é que em 2 (dois) anos, tenhamos 100% da frota de carros dos nossos munícipes registrados em Itapevi. A proposta é que; os proprietários de veículos que residem no Município, registrem seus carros no mesmo, para que possam ser beneficiados, já que 50% do imposto pago fica retido no Município, enquanto os outros 50% pertence ao Governo Federal, no entanto 25% poderá ser revertido em bonificação, com desconto até mesmo no próprio IPTU.

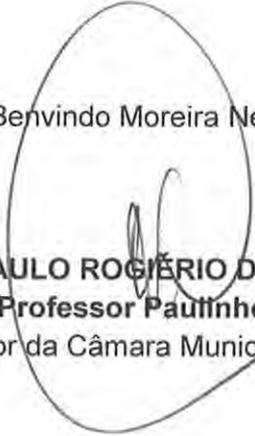
192-B



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 15 de Fevereiro de 2018.

  
**Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
**“Professor Paulinho – PV”**  
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA RECEITA**

Principais Vias: 409 - Vila Nova - Itapevi - São Paulo CEP: 06094-000  
Fone: (11) 4114-1200 e-mail: receita@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI <b>PROTOCOLO</b> 22 MAR 2017  Assinatura
---

OFÍCIO nº 393/2017 – SR

Itapevi, 21 de março de 2017

Da Secretaria da Receita

A/c Câmara Municipal de Itapevi  
Vereador Dr. Paulo Rogério de Almeida



**Assunto: Aumento da arrecadação de Veículos Automotores**

*Desde o princípio da gestão, esta Secretaria iniciou diversos estudos no intuito de melhorar a arrecadação de nossa cidade, além de buscar elevar a adimplência por parte de nossos Contribuintes*

*No que tange o pleito contido no Requerimento nº 18/2017, esta Secretaria vem estudando a viabilidade de legislar nesse aspecto, levando-se em conta a Lei de Responsabilidade Fiscal, por tratar de matéria de renúncia de receita.*

*Assim, após término da fase de estudos, caso haja viabilidade, serão encaminhados à Câmara Municipal projeto de lei para votação dos nobres vereadores.*

Respeitosamente

  
**Dr. Luiz Cláudio de Freitas**  
Secretário da Receita